



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 47.586,08 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

- **Art. 6º inciso I: R\$ 35.423,78 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito reais);**
- **Art. 6º inciso II: R\$ 8.097,06 (oito mil, noventa e sete reais e seis centavos).**
- **Art. 6º inciso III: R\$ 4.065,24 (quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens e/ou documentários:

a.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem/documentário** com duração de no mínimo **15 (quinze) minutos**, para elaboração completa, inclusive de edição, produção e pós-produção, de **documentário a respeito do Município de Lobato/PR podendo usar vários temas como por exemplo o turismo local, eventos, festas, história da comunidade, esportes, entre outros.**

a.2) Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do produto.

• o conteúdo deve ser exclusivo e ter sido gravado especificamente para este Edital;

• no projeto deverá ser indicado 01 (um) produtor audiovisual (jornalista, roteirista, editor ou historiador) para gravação/produção da curta-metragem e/ou documentário e 01 (um) cinegrafista, e demais profissionais que se fizerem necessários para a referida produção;

• o conteúdo deve ser gravado na horizontal;

• o conteúdo não pode ser publicado em nenhuma plataforma que não seja a estabelecida ou aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lobato/PR;

- ter duração a cargo do plano de ação do projeto;
- formato do vídeo: MP4;
- o vídeo deve ter como proporção 16:9 e resolução de 720p;
- tamanho máximo do vídeo: 20gb;
- interprete de libras; e



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

- durante todo o vídeo devem permanecer visíveis as informações fornecidas pela secretaria responsável, com logomarcas do Governo Federal e do Município de Lobato/PR.

- as transmissões dos curtas metragens e/ou documentários selecionados serão realizadas em programação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em data a ser definida.

- deverá ser apresentada proposta de contrapartida social, conforme o art. 7º que demanda dos beneficiários dos recursos da LPG a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município.

a.3) Os proponentes cujos projetos forem selecionados cederão, gratuitamente, os direitos autorais sobre as obras executadas, nos termos do edital a que refere esse anexo, e integrarão o acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lobato/PR.

a.4) Cada exibição poderá, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acompanhar de outras exibições e prestação de contas de outros projetos.

a.5) Os proponentes cujos projetos forem selecionadas no formato “curta-metragem” deverão se apresentar por meio de redes sociais ou plataformas digitais, possibilitando visualização posterior, tais como Facebook, Youtube, Blogs, Twitter, sites próprios, dentre outros, de acordo com horário e data estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura para apresentação na programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas.

Adequação de espaço público para sala de produção/gravação audiovisual.

b.1) Para essa categoria contempla-se a reforma/pintura de 01 (uma) sala específica a ser definida pela Secretaria de Educação e Cultura, com a restauração de equipamentos de som e imagem ou manutenção de qualquer natureza para a produção audiovisual, em virtude da ausência de espaço nesta municipalidade de cinemas, cinemas de rua e ou/cinemas itinerantes.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.

Capacitação e Formação na Área Audiovisual

c.1) Para essa categoria será escolhido um projeto que se caracterize por capacitação (*cursos*) *presenciais, semipresenciais ou on-line* na área. Que contenha emenda, conteúdo programático, objetivo, justificativa, etapas da formação e contrapartida social.

c.2) O projeto vencedor pode ser contemplado em forma de pagamento total da formação/qualificação ou pagamento parcial em forma de apoio complementar destes.



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

c.3) O proponente cujo projeto for selecionado se compromete a realizar contrapartida em datas pré selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em formato de 'workshop' presencial ou semipresencial, podendo acontecer em oficinas de contrapartida de outros proponentes vencedores neste edital.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES DOS PROJETOS:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem/documentário.	01	01	R\$ 35.423,78	R\$ 35.423,78
Inciso II - LPG - Adequação de Espaço no Centro Cultural.	01	01	R\$ 8.097,06	R\$ 8.097,06
Inciso III - LPG - Capacitação e Formação na Área Audiovisual.	01	01	R\$ 4.065,24	R\$ 4.065,24